



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

EDITAL Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO 2022/1 DO IF GOIANO –
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI**

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS AVANÇADO IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.091 de 04.08.2016, publicada no DOU de 05.08.2016, após cumprir todas as etapas do Edital nº 06 de 01 de outubro de 2021, torna público o presente Edital de Chamada Pública para preenchimento de vagas remanescentes no Curso Técnico em Comércio Integrado ao Ensino Médio e no Curso Técnico em Redes de Computadores Integrado ao Ensino Médio.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, MODALIDADE, TURNO E DURAÇÃO

<i>Cursos</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Turno</i>	<i>Nº de vagas</i>	<i>Duração</i>
Técnico em Comércio	Integrado ao Ensino Médio	Predominantemente Matutino	5	03 anos
Técnico em Redes de Computadores	Integrado ao Ensino Médio	Predominantemente Matutino	4	03 anos

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Para participar dessa chamada pública será exigida a conclusão do Ensino Fundamental até a data da matrícula.

2.2. Os candidatos deverão comparecer com a documentação necessária (conforme item 5 deste Edital), na sede do IF Goiano – Campus Avançado Ipameri no período de **24 a 26 de janeiro de 2022**, das 08 h às 12 h e 13 h às 16 h, sendo este período interrompido a qualquer tempo, caso haja o preenchimento das vagas ofertadas.

2.3. Serão matriculados apenas a quantidade de candidatos para preenchimento do número de vagas oferecidas no item 1 desse edital, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

3. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18/01/2022
Período de Matrícula (Presencial)	24 a 26/01/2022 (OBSERVAÇÃO: Este período será interrompido, caso haja preenchimento das vagas remanescentes).

4. DA VALIDADE

4.1. Este Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital nº 06 de 01 de outubro de 2021.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) Cartão do SUS (cópia);
- e) Uma foto 3x4 recente;
- f) Comprovante de quitação com serviço militar – para maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);
- g) Título de Eleitor (cópia) e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de endereço recente (talão de energia, água ou telefone no nome do responsável) (cópia);
- i) Cópia do CPF e RG do responsável, no caso de candidatos menores de 18 anos;
- j) Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original e cópia) ou declaração de conclusão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

6.2 A Comissão do Processo Seletivo divulgará, quando necessário, normas complementares, retificações e avisos oficiais, por meio do endereço eletrônico www.ifgoiano.edu.br/ipameri.

6.3 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

Ipameri, 18 de janeiro de 2022.

Original Assinado

Juliana Cristina da Costa Fernandes
Diretora